



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 329/2022

Data: 27 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal inicie os trâmites internos que permitam a contratação de empresa de consultoria especializada em realizar estudo, levantamentos de dados e análises para apontar sugestões de melhorias, visando ampliar a fluidez e segurança no trânsito local, tanto para pedestres quanto para ciclistas e condutores de veículos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, em especial as Secretarias de Planejamento e de Mobilidade, a iniciarem os trâmites internos que permita a contratação de empresa de consultoria especializada na elaboração de estudos na área de trânsito urbano.

A ideia é realizar um estudo, incluindo levantamento de dados técnicos e análise de informações que permitam a apresentação de sugestões e melhorias, visando ampliar a fluidez e segurança no trânsito local, tanto para pedestres quanto para ciclistas e condutores de veículos.

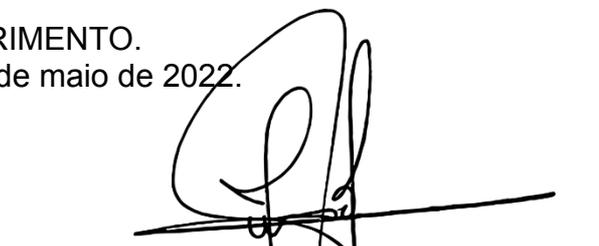
Inicialmente, é preciso louvar os esforços e iniciativas implantadas pela administração municipal, realizando intervenções pontuais para cada vez mais oferecer maior segurança aos usuários das vias públicas rondonenses.

Porém, com a ampliação do novo Plano Diretor, que acabou aumentando consideravelmente o perímetro urbano, o momento é adequado para a contratação de empresa especializada na área, permitindo que as próximas ações do Município sejam implementadas após a execução deste trabalho.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto deferimento desta Indicação, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de maio de 2022.


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUÇA)
Vereador